

Portaria SGM 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 7810.2023/0000138-1

Altera a composição do Grupo de Gestão da  
Operação Urbana Consorciada Água  
Branca.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras GIULIA MAGRINI RETT, RF 881.056.7, e CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 880.403.6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-95, de 17 de março de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos de de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
Secretário do Governo Municipal